



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**Processo nº 023/2014**

**Projeto de Lei nº 016/2014**

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto:** “Dispõe sobre: Institui a semana de valorização do educador no município de Itapevi.”

**Autor:** Paulo Rogério de Almeida.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## PROJETO DE LEI Nº 16/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA A SEGUINTE LEI:

| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI         |                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Justiça e Educação                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Ordem Social e Econ. Serv. Públicos |
| <input type="checkbox"/>            | Finanças e Orçamento                |
| <input type="checkbox"/>            | Fiscalização e Controle             |
| 15/02/14                            |                                     |

**Súmula:** “Dispõe sobre a instituição da semana de valorização do educador no município de Itapevi.”

**Autor:** Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV.

**Art. 1º** - Fica instituída a semana municipal de valorização do educador, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de outubro.

**Art. 2º** - Durante a semana municipal de valorização de educador, a secretaria competente, em conjunto com as escolas, sindicato da categoria, associações de pais e mestres conselheiros municipais, fica autorizada a promover atividades de capacitação dos profissionais da educação, ciclos de debates, campanhas de divulgação também programações artísticas e culturais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 12 de Fevereiro de 2014.

**DR. PAULO ROGERÍO DE ALMEIDA**  
“Professor Paulinho – PV”  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

| CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI |  |
|-----------------------------|--|
| <b>PROTOCOLO</b>            |  |
| 19 FEV. 2014                |  |
|                             |  |
| ASSINATURA                  |  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis.  
Douto Edil.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

Considerando a importância do educador na construção de uma sociedade solidaria e humana, apresentamos o referido projeto com o objetivo de promover, o debate sobre o tema discutir os problemas, desafios, dilemas e experiências enfrentadas pelo o educador bem como buscar ações que visem a valorização destes profissionais, em especial aos que dedicam sua vida, o seu conhecimento, na execução de programas e políticas publicas.

Sala das Sessões Bem-vinda Moreira Nery, 12 de Fevereiro de 2014.

**DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**  
**"Professor Paulinho – PV"**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi